

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 157, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado nacional do dia 25 de dezembro e 1º de janeiro, nos termos do art. 1º da Lei Federal Nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei Nº 10.607, de 19.12.2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude dos feriados nacionais dos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 23 de dezembro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante os dias 24, 25, 26, e 31 de dezembro de 2021, bem assim nos dias 1º e 02 de janeiro de 2022.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 21/12/2021


Sec. Adm. e Finanças


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás